



Rio de Janeiro, 23 de julho de 2002.

Ao
Eng. José Lima de Andrade Neto
Diretor Gerente de Recursos Humanos da
PETROBRÁS
Nesta

Assunto: Transferências de Empregados

Dr. Lima,

Em meados deste mês, alguns associados procuraram a AEPET/Bahia solicitando nossa intervenção junto à direção da Companhia no que se refere às transferências de cerca de 20 profissionais das áreas de Equipamento, Geofísica, Geologia, Petróleo, Química e Reservatório, lotados na Bahia para o Rio de Janeiro.

2. Todos se surpreenderam pela forma inusitada de como lhes foram feitas as comunicações pelas suas respectivas gerências, especialmente pela omissão do critério adotado para a escolha dos profissionais.

3. Em decorrência dessas transferências, preliminarmente a AEPET manifesta sua preocupação pelos presumíveis comprometimentos à produção de petróleo e gás, assim como não serem atingidas as metas de sucesso exploratório esperadas para a Região.

4. Não menos importantes são as questões que atingirão diretamente os profissionais, às quais, em resumo, são:

Perdas na Renda Familiar:

- para o empregado - imediata perda dos 10% de Adicional Regional, de forma irreversível
- para o cônjuge: (quando for o caso) - perda do emprego

Gastos Adicionais para a Família:

- aquisição/aluguel de imóvel - os valores no RJ são reconhecidamente o dobro daqueles praticados na BA
- mensalidade escolar - idem anterior

5. Além dessas, merecem reflexão as questões não quantitativas que comprometem a estrutura emocional de cada empregado e de seus familiares; assim como a sensação de punição que atingirá os empregados, a maioria com mais de vinte anos de serviços à Companhia.



6. Face ao exposto, a AEPET pleiteia que, no caso de transferências imprescindíveis, haja o compromisso da Companhia de que:

- elas não contribuirão para a redução prematura das operações exploratória e de produção na Região;
- elas serão apoiadas em critérios ponderados que contemplem o mínimo de impacto comportamental;
- haverá justas compensações financeiras compatíveis com as reduções salariais e os aumentos de gastos; e
- haverá negociação com os interessados, onde a vontade e a oportunidade da transferência serão acordadas mutuamente.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

Francisco de Castro Nogueira
Vice-Presidente da AEPET/BA